

LA RUPTURE DU MARIAGE EN DROIT COMPARÉ, DE FRÉDÉRIQUE FERRAND E HUGUES FULCHIRON

*LA RUPTURE DU MARIAGE EN DROIT COMPARÉ,
BY FRÉDÉRIQUE FERRAND AND HUGUES FULCHIRON*

CARLOS EDUARDO MINOZZO POLETTO

Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo – USP. Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.
ce.poletto@uol.com.br

DADOS BIBLIOGRÁFICOS: FERRAND, Frédérique; FULCHIRON, Hugues. *La rupture du mariage en droit comparé*. Paris: Société de Législation Comparée, 2015.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Estrutura. 2. Conteúdo. Considerações Finais.

INTRODUÇÃO

A obra *A ruptura do casamento no direito comparado*, editada pela Sociedade de Legislação Comparada, em parceria com o Instituto de Direito Comparado Édouard Lambert (IDCEL), o Centro de Direito de Família e a Universidade Jean Moulin Lyon III, compõe a coleção “Direito Comparado e Europeu” (v. 19), coordenada por Bénédicte Fauvarque-Cosson, cujo trabalho, realizado no âmbito do programa “Direito e Justiça”¹, fora dirigido por Frédérique Ferrand e Hugues Fulchiron, tendo sido por estes redigido com o auxílio de Younes Bernand, Christine Bidaud-Garon, Laurence Francoz-Terminal, Alain Devers, Aurélien Molière, Amélie Panet e Stessy Tetard, a partir das informações prestadas por diversos professores² em resposta a um extenso formulário com 96 questionamentos.

1. Trata-se de uma iniciativa conjunta do Ministério da Justiça e do Centro Nacional de Pesquisa Científica visando o desenvolvimento de estudos nas áreas do Direito e da Justiça.
2. Dieter Martiny, Laurence Francoz-Terminal, Jennifer Gracie, Marianne Roth, Claudia Reith, Walter Pintens, Velina Todorova, Christina Guilarte Martin-Calero, Penelope

POLETTO, Carlos Eduardo Minozzo. *La rupture du mariage en droit comparé*, de Frédérique Ferrand e Hugues Fulchiron. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 17. ano 5. p. 363-382. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2018.